



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 067, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDA APARECIDA BARELLA** no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3995, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **2 (dois) dias de Afastamento** em 16 e 17 de janeiro de 2020, para acompanhar seu filho enfermo, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 16 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.